

- O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA LUIGI PAPAIZ, com fundamento na alínea "e", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, ALTERA o Anexo I, do Item 1, do Capítulo I, do Edital de Abertura de Inscrições do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 217/02/2017, publicado no DOE de 21/07/2017, passando a vigorar conforme a seguir especificado:

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 1, DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS, DO EDITAL Nº 217/02/2017 CRONOGRAMA

1. Do período de Inscrição: 01/08/2017 à 15/08/2017
2. Do período provável para divulgação em DOE da designação da Comissão Específica do Concurso 16/08/2017 a 26/08/2017
3. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições 28/08/2017 a 03/11/2017
4. Do período provável para realização da Prova Dissertativa (Exame de Conhecimentos Específicos): 13/11/2017 a 30/11/2017
5. Do período provável para realização da Prova Objetiva (Exame Didático): 14/11/2017 a 01/12/2017
6. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Conhecimento Específico, Exame Didático, do Memorial Circunstanciado (Títulos) E Classificação Final: 04/12/2017 a 09/12/2017
7. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Faculdade de Tecnologia homologando o Concurso Público: 14/12/2017 a 22/12/2017
8. Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 02/01/2018 a 13/01/2018
9. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

\* FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS – CAMPINAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015. EDITAL Nº 276/07/2015 - PROCESSO Nº 6789/2015 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 2657

EDITAL DE CONVOCACAO Nº 05

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o aceite das aulas (vagas), no prazo de 03 dias úteis a contar do dia subsequente da presente convocação no DOE, no horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS  
Endereço: AVENIDA CÔNEGO ROCCATO, 593  
Bairro: JARDIM SANTA MÔNICA  
Cidade: CAMPINAS  
Telefone: (19) 3216-6472/3216-6474 - e-mail: F276ADM@CPS.SP.GOV.BR - WWW.FATECCAMPINAS.COM.BR  
Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Área(s) da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.  
Disciplina, carga horária semanal e período: LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO - 4  
Número de Vaga(s): .  
CANDIDATO:  
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
01 / Carlos Eduardo Ribeiro / 20.673.815 / 158.432.928-94 / 5º  
HORÁRIO: 9:00 H

\* FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS - CAMPINAS CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 276/07/2017, PROCESSO Nº 1635/2017, CÓDIGO DO PORTAL Nº 5802

Autorização Governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41.

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROVA DISSERTATIVA) E ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO. O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para o Exame de Conhecimento Específico e entrega no Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, sita na AVENIDA CÔNEGO ROCCATO, 593 - JARDIM SANTA MÔNICA - CAMPINAS, no dia 18/10/2017, horário: 9H00, tempo de duração do exame: 2 HORAS.

Após o exame os candidatos considerados classificados, participarão do sorteio dos temas para realização do exame didático (prova objetiva), que dar-se-á 24 horas após o sorteio. Os candidatos convocados com as inscrições deferidas atendem ao disposto no item 9, Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA(S): Gestão Econômica e Administrativa na Indústria Química

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / D.I. / CPF  
01/ CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 25688534 - SP / 267.059.098-54;  
02/ JOSE CARLOS MECA VITAL / 3.029.934-5 - PR / 363.155.409-53;  
05/ ODAIR SILVA SOARES / 8.640.624-3 - SP / 812.448.198-91;

06/ CLAUBER DE OLIVEIRA ROSSINI / 22.897.995-X - SP / 120.760.488-71;  
07/ MILTON RODRIGUES GONÇALVES / 15.921.492-0 SP / 022.277.128-30;  
08/ MANOEL GONÇALVES FILHO / 17.573.489-6 - SP / 123.607.008-98;  
09/ AIMAR MARTINS LOPES / 11.950.591-7 - SP / 083.242.488-97;  
10/ OSVALDO FERNANDO DE ARMAS / 16366712 - SP / 068.357.308-03;  
11/ ALENCAR JOSÉ DE OLIVEIRA SCAFI / 7.604.927-9 - SP / 029.259.578-62;  
12/ ALESSANDRO MARQUES DE OLIVEIRA / 35.292.019-1 - SP / 026.238.506-66;  
13/ TERESA CRISTINA DIAS DE TOLEDO PITOMBO / 8.416717-8 - SP / 029.320.118-80;  
14/ ANTONIO MANUEL MARQUES MATIAS / 7.943.569-5 - SP / 606.366.108-53;  
15/ FLÁVIO BRESSAN / 5095703 - SP / 433.725.898-15;  
16/ LUIZ FERNANDO TEODORO / 24.561.380-8 - SP / 183.895.788-08

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO / D.I. / CPF  
3 / 21.340.679-2 - SP / 141.479.378-29 / NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2, DO CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES;  
4 / 41.572.768-6 SP / 345.234.908-05 / NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2, DO CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

- Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 09/2015, alterada pela nº 24/2015, o Diretor de Faculdade de Tecnologia

designa para compor a Comissão Julgadora, do referido certame, os seguintes membros:

TITULARES:  
1. MARIA HELENA BERNARDO, RG.:17.196.821-9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS, PRESIDENTE;  
2. JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, RG.:21.339.927, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, ANHANGUERA EDUCACIONAL;  
3. WYLDOS CARLOS GIUSTI, RG.:6052789-4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;  
SUPLENTE:  
1. SANDRA APARECIDA RIBEIRO OSSADA, RG.:00019373165-4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;  
2. REGIANNE FONTANA, RG.:00026872518-4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;  
\*

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Museu de Arqueologia e Etnologia  
O Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo comunica que o Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, aprovou, em Sessão Ordinária realizada em 22 de setembro de 2017, a inscrição referente ao Concurso de títulos e provas para a obtenção do título de livre-docente do candidato inscrito Professor Doutor Astolfo Gomes de Mello Araújo, na área de Arqueologia Brasileira do MAE-USP, conforme Edital MAE 02/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28 de julho de 2017. Na mesma ocasião nos termos regimentais indicou a Comissão Julgadora, que ficou assim constituída. Professores Titulares: Maria Cristina Oliveira Bruno (Professor Titular - MAE-USP); Eduardo Góes Neves (Professor Titular - MAE-USP); Walter Alves Neves (Professor Titular - DGBE-IB-USP); Eduardo B. Ottoni - (Professor Titular - DPE-IP-USP); Paulo César Fonseca Giannini (Professor Titular - DGSa-IGC-USP). Professores Suplentes: Marisa Coutinho Afonso (Professor Associado - MAE-USP); Marcia Angelina Alves (Professor Associado - MAE-USP); Cristina Adams (Professor Associado - GA-EACH-USP); Carlos Henrique Barbosa Gonçalves (Professor Associado - LCNEF-EACH-USP); Claudio Riccomini (Professor Titular - Aposentado - DGSa-IGC-USP); Fátima Regina Rodrigues Évora (Professor Associado - DF-IFCH-UNICAMP). Nos termos do Artigo 193 do Regimento Geral foi indicada a Professora Titular Maria Cristina Oliveira Bruno - MAE-USP para presidir a Comissão Julgadora acima constituída. São Paulo, 26 de setembro de 2017. Processos: 2017.1.243.71.8 e 2017.1.246.71.7.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
Retificação do D.O.E. de 26.09.2017  
No Edital ECA nº 55/2017 de convocação para as provas que terá início no dia 06 de novembro de 2017, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Artes Cênicas na Área de "Pedagogia do Teatro",

Onde se Lê: conforme Edital nº 15/2017/ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 21/09/2017...

Leia-se: conforme Edital nº 15/2017/ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 21/04/2017...

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
Edital ECA nº 56/2017  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 16 de outubro de 2017, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo na Área de "Aspectos Econômicos e Financeiros do Turismo", conforme Edital nº 14/2017/ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 21/04/2017, para o qual estão inscritos os candidatos: Gustavo Marques e Amorim, Deborah Hombias Travassos, Fagno Tavares de Oliveira, Leandro Souza Moura, Juliana Souza Scriptore, Adriana Fumi Chim Miki, Mateus de Sá Barreto Barros, Cristiano José Pereira, José Paulo Guagliardi Hermendes e Paulo Henrique Assis Feitosa.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Profs. Drs: Karina Toledo Solha/ Professora Associada/CRP/ECA, Debora Cordeiro Braga/Professora Associada/CRP/ECA, Alessandra Avila Montini/Professora Doutora/FEA, Ednilson José Arendt/Professor Doutor/PUC-SP e Ricardo Carlos Gaspar/Professor Doutor/PUC-SP. Membros suplentes: Profs. Drs: Clarissa Maria Rosa Gagliardi/Professora Doutora/CRP/ECA, Reinaldo Miranda de Sá Teles/Professor Associado/CRP/ECA, Luciane Reginato Comacchione/Professora Doutora/FEA, Otávio Bandeira de Lamônica Freire/Professor Doutor/EACH e José Alberto Quintanilha/Professora Doutor/EP.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/EEFEP 08/2017 – COMUNICADO  
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos: Alex Shimura Yamashita, Antonio Eduardo de Aquino Junior, Bruno Gonzaga Teodoro, Carlos Henrique Grossi Sponton, Danielle Branta Lopes Chiroto, Dawit Albiero Pinheiro Gonçalves, Eriston Vieira Gomes, Fabiana Andrade Machado, Felipe Romano Damas Nogueira, Fernando Postalli Rodrigues, Fernando Toshio Ogata, Frank Shiguemitsu Suzuki, Gustavo Ribeiro da Mota, Isac Alexandre Ferreira da Silva, Jefferson Thiago Gonela, Juliano Machado, Karina Pfrimer, Luana Parras Meleiro Garcia, Marcelo Gomes Pereira, Maytê Bolean, Patrícia Guimarães Couto, Paula Lumy Takeuchi, Rafael Deminice, Ricardo Augusto Barbieri, Ronaldo Aparecido da Silva, Tiago Rezende Figueira e Uliana Sbeguen Stotzer, inscritos no concurso público de títulos e provas para o provimento do cargo/claro nº 1233289, de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, para a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, nos termos do Edital ATAC/EEFEP 02/2017, publicado no DOE de 28/04/2017, para a realização das Provas Escrita (caráter eliminatório), Didática e julgamento do memorial com prova pública de arguição, a serem realizadas a partir de 20 DE NOVEMBRO DE 2017, com início às 7h30min, na sala de reuniões da Administração da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP (2º andar, Bloco I), à Av. Bandeirantes, nº 3900, campus Universitário da USP, em Ribeirão Preto/SP, munidos de documento de identidade, ocasião em que terão conhecimento do cronograma dos trabalhos do referido concurso.

O candidato que NÃO COMPARECER ao local no dia e horário acima indicados estará eliminado do concurso (2017.1.226.90.2).

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/SCAPAC 55/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO MATER-NO-INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 14/09/2017, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 28/09/2017 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 27/3/2018, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 265632, com o salário de R\$ 15.862,33 (maio/2016), junto ao Departamento Materno-Infantil e Saúde Pública, na área de conhecimento: Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. A enfermagem e as políticas públicas à saúde da mulher na atenção primária à saúde.
2. O cuidado de enfermagem na atenção integral à saúde da mulher.
3. A enfermagem e as políticas públicas na atenção à saúde da criança e do adolescente.
4. O cuidado de enfermagem na atenção integral à saúde da criança e do adolescente.
5. A enfermagem, as políticas públicas e as redes na atenção primária à saúde.
6. A gestão dos serviços de saúde e de enfermagem na Atenção Primária à Saúde.
7. A enfermagem e a estatística em saúde.
8. A enfermagem e a vigilância em saúde.
9. A enfermagem e a vigilância nutricional.
10. Educação, saúde e enfermagem.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gradmissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
- II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sétimo: A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 4;  
II – prova pública oral de erudição - peso 2;

III – prova pública de arguição - peso 4;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 34 do Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média

ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

Edital ATAC/SCAPAC 56/2017  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM GERAL E ESPECIALIZADA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Senhora Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sua 408ª sessão ordinária, realizada em 14/9/2017 e com o artigo 44 do Regimento da Escola, alterado pela Resolução 6311 de 6/7/2012, estarão abertas no período de 28/9/2017 a 27/10/2017, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente junto às áreas de conhecimento do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, nos termos do Regimento Geral da USP e do Regimento Interno da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP, que envolvem as disciplinas abaixo relacionadas:

Área de Enfermagem Cirúrgica  
Com base nas disciplinas: ERG0308 - Cuidado Integral ao Adulto e Idoso no Perioperatório; ERG0339- Cuidado Integral ao Adulto e Idoso no Perioperatório, ERG5903 – Prática Baseada em Evidências e Enfermagem Perioperatória e EMP 5504 – Método Científico.

Programa:

1. Caracterização do paciente cirúrgico adulto e idoso e a assistência de enfermagem;

2. Assistência de enfermagem perioperatória aos pacientes com drenos, sondas e cateteres;

3. Planejamento da assistência de enfermagem perioperatória;

4. O planejamento da assistência de enfermagem no período pré-operatório;

5. O planejamento da assistência de enfermagem no período intraoperatório;

6. O planejamento da assistência de enfermagem no período pós-operatório imediato;

7. O planejamento da assistência de enfermagem no pós-operatório mediato;

8. Assistência de enfermagem perioperatória e a prevenção de complicações;

9. A assistência de Enfermagem e a ferida operatória;

10. O planejamento de enfermagem para a alta hospitalar do paciente cirúrgico;

11. Os métodos de pesquisa na enfermagem perioperatória. Área de Fundamentos de Enfermagem

Com base nas disciplinas: ERG 0344 - Fundamentos de Enfermagem; ERG 0343 - Cuidado Integral em Saúde III; ERG 0234 - Integralidade no Cuidado em Saúde III, ERG 0232 - Fundamentos de Enfermagem e ERE0234 Reabilitação e Gestão do Autocuidado na Deficiência Física.

Programa:

1. Assistência de enfermagem na manutenção do ambiente biologicamente seguro para o cuidado integral ao indivíduo adulto e idoso;

2. Assistência de enfermagem na prevenção de lesões de pele associada à incontinência e mobilidade prejudicada;

3. Assistência de enfermagem na prevenção de eventos adversos associados à terapêutica medicamentosa;

4. O registro de enfermagem como ferramenta para a documentação do cuidado ao paciente;

5. Assistência de enfermagem na administração de medicamentos por via intravenosa;

6. Cálculos e diluições de medicamentos: estratégias para a prevenção de erros de medicação;

7. Utilização de tecnologias da informação e comunicação no ensino e na assistência de enfermagem;

8. Assistência de enfermagem na reabilitação de pessoas com deficiência;

9. Princípios para a prática do enfermeiro na movimentação e transferência de pacientes hospitalizados;

10. Assistência de enfermagem na necessidade de eliminação urinária para controle de infecção relacionada ao cateterismo vesical;

11. Assistência de enfermagem na necessidade de eliminação intestinal: prevenção/controle/tratamento de constipação intestinal.

Área de Saúde do Trabalhador

Com base nas disciplinas ERG0112 - Saúde do Trabalhador e ERG0222 - Saúde e Segurança no Trabalho de Enfermagem, ERG5878 - A Relação Saúde e Trabalho e os Impactos sobre a Saúde dos Trabalhadores; ERG5879 - O Conhecimento Interdisciplinar na Atenção à Saúde do Trabalhador e ERG5901 - Tópicos de Pesquisa em Saúde Ocupacional: Modelos de Intervenção.

Programa:

1. O processo de trabalho, a reestruturação produtiva e suas implicações à saúde dos trabalhadores de saúde e de enfermagem;

2. As transformações no mundo do trabalho e as suas implicações para os trabalhadores de saúde e de enfermagem;

3. As políticas de atenção à saúde dos trabalhadores;

4. A violência no mundo do trabalho e a Enfermagem;

5. Os riscos ocupacionais no trabalho em saúde e de enfermagem: mecanismos de exposição, controle e prevenção;

6. Acidentes de trabalho em instituições de saúde: prevenção, controle e consequências para trabalhadores e instituições;

7. Agravos à saúde física e mental dos trabalhadores de enfermagem;

8. Fatores relacionados à qualidade de vida no trabalho em saúde;

9. Abordagens metodológicas utilizadas em pesquisas relacionadas à saúde dos trabalhadores e enfermagem;

10. Promoção à saúde e prevenção de agravos à saúde dos trabalhadores;

11. As pesquisas de intervenção em Saúde do Ocupacional/ Trabalhador